



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2018

Promove a troca de classe de servidora e autoriza pagamento de diferença de proventos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com o artigo 15 da Lei Complementar nº 045, de 01 de Dezembro de 2011, **PROMOVE** a troca de Classe da servidora **Adriana Cristine Mager** – Controlador Interno, da Classe B para C.

Os efeitos da promoção retroagem ao mês de Julho 2018, ficando dessa forma autorizado o pagamento da verba Diferença de Proventos no valor de R\$ 1.162,44 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente aos valores a que tinha direito a contar do mês de julho de 2018, sendo R\$ 382,38 mensal referente diferença do vencimento da Classe B para a Classe C; o valor de R\$ 160,60 mensal, referente diferença da Gratificação de Tempo de Serviço, e o valor de R\$ 38,24 mensal referente diferença do Adicional de Escolaridade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, na folha de pagamento do mês de Setembro de 2018.

NOVA RAMADA/RS, 30 de agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração